



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.556, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Supervisora Educacional - Escolar aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Laiana Braga Grassmann**, constante no Edital nº 148/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisora Educacional - Escolar, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 24/09/2025 16:48:39

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 24/09/2025 16:47:19

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RJHV.HY0Q.QCBK.CDJ0

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.556, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Supervisora
Educativa - Escolar aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Laiana Braga
Grassmann**, constante no Edital nº 148/2025, aprovado no Concurso
Público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado
pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de
provimento efetivo de Supervisora Educativa - Escolar, devido ao
término do prazo concedido para apresentar a documentação
necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:FBFA3808

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 25/09/2025. Edição 4170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>